

IONEWS

Imprensa Oficial

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a publicação da Resolução nº 58, de 06 de novembro de 2.023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no Diário Oficial nº 2.646, de 10/11/2.023, serve o presente para RETIFICAR o Extrato da Resolução nº 58, que dispõe sobre a designação de fiscal e gestor da carta contrato nº 41/2.023.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.

Onde se lê: Designar Anderson Douglas Costa Lima, matr 6481- para atuar como fiscal.

Leia-se: Designar Adjalma do Espírito Santo, matr 3779- para atuar como fiscal.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e149eebe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>